
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 307, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 955, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, especificamente o contido em seu art. 39 e art. 40.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Nilza Cardoso de Ramos.

Suplente: Kauely Vitória Beck.

Titular: Célio Assis de Oliveira.

Suplente: Eduardo Brustolim Triches de Moraes.

Titular: Marciane Borges de Camargo. (PRESIDENTE)

Suplente: Celso Tavares.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Sheyla Boldori.

Suplente: Claudete Aparecida Bragas.

Titular: Ronaldi Carlos Variani.

Suplente: Renan Pesseti.

Titular: Vândir Alves da Conceição.

Suplente: Jaqueline Goreti Biscoli.

III – Representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada:

Titular: Maurício Ankoski

Suplente: Tiago de Oliveira

Titular: Valdecir Ferreira de Oliveira

Suplente: Adriano Nunes de Oliveira

Titular: Deisi Maria de Ramos

Suplente: Angela Zanela Eleuterio

Art. 2º O funcionamento do Conselho Municipal de Educação e as atribuições de seus membros estão definidos na Lei Municipal nº 955, de 21 de dezembro de 2022, bem como no Regimento Interno do referido conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 25 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/11/2025. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>